

PORTARIA CGJ Nº 311, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça e o Provimento CGJ nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO os incisos IV e XI do artigo 78 do referido Código de Normas, os quais disciplinam que, nos feriados municipais no interior que não coincidam com o recesso forense ou final de semana e que ocorram nas segundas ou terças-feiras, responderão os Juízes designados para o plantão na respectiva circunscrição ou grupo de circunscrições do final de semana imediatamente anterior e, nos demais dias, quais sejam, quartas, quintas e sextas-feiras, os Juízes designados para o plantão do final de semana seguinte;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76 do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 43-74/2025, datado de 24/02/2025, oriundo da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, em que solicita a inclusão do servidor Márcio Henrique Marcelino de Queiroz, Técnico Judiciário, lotado na 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, em face de carência de pessoal na aludida unidade judiciária para o plantão judiciário de Carnaval de 2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0000569-71.2025.8.02.0073, em decorrência da manifestação subscrita pelo magistrado Vinícius Garcia Modesto, titular da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, atinente ao Ofício nº 43-74/2025, cujo objeto consiste na materialização de recursos humanos com o propósito de atuar no referido plantão judiciário,

RESOLVE alterar, em parte a Portaria nº 290, de 25 de fevereiro de 2025 e designar os seguintes **SERVIDORES** para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nas Comarcas do INTERIOR, para o CARNAVAL de 2025, de acordo com o Provimento CGJ nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

5ª CIRCUNSCRIÇÃO		
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	DIAS/SERVIDORES
Colônia Leopoldina Joaquim Gomes Maragogi Matriz de Camaragibe Murici Paripueira Passo de Camaragibe Porto Calvo São Luís do Quitunde São José da Laje União dos Palmares	2ª Vara de União dos Palmares	1º a 05/03 Técnico Judiciário: Cleyson Francisco da Silva Técnico Judiciário: Márcio Henrique Marcelino de Queiroz Assessora: Mayara Elanne Nogueira Tavares 1º e 02/03 Oficial de Justiça: Claudio Fernandes Correia dos Santos 03, 04 e 05/03 Oficial de Justiça: José Cícero da Silva Oliveira

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
06/03/2025